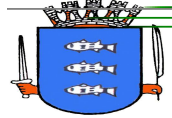


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2018

ITEM 36 – Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, inc. VI da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, com subsídios fixados dentro dos limites impostos pelas normas constitucionais, conforme memória de cálculo anexa.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Presidente

CPF nº 008.087.444-45